

DECRETO N.º 50.285, DE 01/12/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.770/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$60.003,00
(sessenta mil e três reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1267	
Unidade Orçamentária	28.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Classificação Funcional	15.452.0035.2117	Manutenção e Modernização do Trânsito e Transporte
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA
Vínculo	2.759.0009.0000	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-24631137
Valor	60.003,00	
Total	60.003,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a
seguir:

Superávit Financeiro	60.003,00
Total	60.003,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal